

DECRETO Nº 386/2022

Publicação Nº 4223597

DECRETO Nº 386/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Nomeia Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar nº 4.066, de 26 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e Lei Complementar nº 3.376, de 23 de novembro de 2011, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos ao cargo de Assistente Administrativo no Concurso Público Municipal, Edital nº 026/2021, homologado pelo Decreto nº 055, de 07 de março de 2022, retificado pelo Decreto nº 074, de 21 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora JULIA DE ANDRADE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Paulo Marques, nº 509, Bairro São José, município de São Domingos/SC, inscrita no CPF sob nº 093.073.619-24, portadora da Cédula de Identidade nº 6.217.044, expedida pela SSP/SC, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº BLB 3.376, de 23 de novembro de 2011.

Art. 2º Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 29 de setembro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 387/2022

Publicação Nº 4223602

DECRETO Nº 387/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga prazo de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital 018/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito do Município de Xanxerê SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o prazo concedido anteriormente se encerrou sem inscrições;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, Edital 018/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica alterado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 30 de setembro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

ANEXO VI**CRONOGRAMA (sujeito a alterações)**

09/09/2022	Publicação do Edital do Processo Seletivo Público
12 a 30/09/2022	Período de Inscrições
01 a 21/10/2022	Prorrogação do período de Inscrições
24/10/2022	Publicação da lista dos inscritos
25/10/2022	Prazo para recurso do não deferimento dos pedidos de inscrição
26/10/2022	Homologação da lista de inscritos
06/11/2022, com início às 8h30min e término às 11h30min	Realização da prova escrita
07/11/2022	Publicação dos gabaritos da prova escrita e dos cadernos de prova
07/11/2022	Prazo para recurso da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita objetiva

08/11/2022	Publicação dos gabaritos definitivos, nota final da prova escrita e da lista de classificados
09/11/2022	Prazo de recurso lista de classificados
10/11/2022	Homologação do resultado final da prova escrita, com eventuais recursos julgados

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2021

Publicação Nº 4224161

Extrato 1º Aditivo ao Contrato nº 0190/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CLINICA MÉDICA MICHELIN MACHADO LTDA

Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, para Consultas na Especialidade Médica de: Geriatria, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, com a Dra. Bernardete Cleudes Michelin Machado, CRM-SC nº 1555, RQE nº 1244. O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0172/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2022 e vigorando até o dia 09 de novembro de 2023, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

Xanxerê-SC, 30 de setembro de 2022. Oscar Martarello - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0269/2022

Publicação Nº 4224481

Extrato de Contrato nº 0269/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATADO: CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP

Objeto: Aquisição futura de alimentos para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 210.612,00 (Duzentos e dez mil, seiscentos e doze reais).

Prazo de vigência: 08 meses.

Xanxerê-SC, 29 de setembro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0270/2022

Publicação Nº 4224488

Extrato de Contrato nº 0270/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP

Objeto: Aquisição futura de alimentos para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Valor total: R\$ 150.315,00 (Cento e cinquenta mil, trezentos e quinze reais).

Prazo de vigência: 08 meses.

Xanxerê-SC, 29 de setembro de 2022. Oscar Martarello – Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 020/2022

Abre Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Xanxerê-SC, Senhor Oscar Martarello, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e da Lei 4.322/2022 e a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, nos cursos de Ensino Médio para realização de Estágio Curricular não obrigatório nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais-EMEBs e nos Centros de Educação Infantil-CEMEIs.

1.2. A concessão de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo

de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3.O estagiário fará jus a:

I – bolsa de estágio, conforme item 3 deste Edital;

II– auxílio-transporte, conforme item 3 deste Edital;

III–seguro contra acidentes pessoais;

IV–recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório nos cursos de Magistério e no Ensino Médio conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2022.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para o cargo de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

4. VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO VALE-TRANSPORTE

4.1.O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio no valor de R\$ 759,10 (setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalentes à

carga horária de 20 horas semanais e R\$ 1.124,60 (mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.2. A carga horária poderá ser alterada, a pedido da Secretaria Municipal da Educação, devidamente justificado.

4.3.O estagiário do Ensino Médio, vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina de acordo com a Portaria SED nº 2807, de 13/11/2018 e a Portaria SED n/3059 de 18/12/18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que orienta o Estágio Não Obrigatório, não poderá exceder a carga horária de 20 horas semanais.

4.4.O vale-transporte corresponde ao valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 3.1, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/ SC.

5.PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período de **12 de setembro a 20 de setembro de 2022, no horário das 07h: 30 min às 11h: 30 min e das 13h:00 as 17h:00.**

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra.

c) Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino (do curso em que está matriculado), e preencher declaração de veracidade das informações, sob as penas da lei.

d) Cópia da Carteira de Identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Cópia do Comprovante de Residência;

g) 01 foto 3x4.

h) Cópia do título de eleitor;

i) Cópia de certificado de reservista (Masculino);

j) Cópia certidão de casamento ou nascimento;

k) Cópia da página de identificação da carteira de trabalho;

l) Carteira de habilitação;

m) Cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (Disponível no site da Polícia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

Os candidatos deverão trazer os documentos originais para validar as cópias.

7. SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: Eliminatória – análise da documentação solicitada ;

2ª etapa: Classificatória – análise do desempenho acadêmico de acordo com cada categoria;

7.2. Para os estudantes do Ensino Médio a nota final do desempenho acadêmico será a média das notas das disciplinas cursadas com aprovação, de acordo com a categoria pertencente (Ensino Médio 3ª série; Ensino Médio 2ª série e Ensino Médio 1ª série;).

7.3. O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.4. A classificação final dos candidatos será feita por categoria, Ensino Médio 3ª série, Ensino Médio 2ª série e Ensino Médio 1ª série na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico.

Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) o estudante idoso
- b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

7.5. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

8.CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09 de Setembro de 2022	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Período das Inscrições	12 de Setembro a 20 de Setembro de 2022.	Diretoria de Gestão de Pessoal- Prefeitura Municipal de Xanxerê - Rua Dr.José de Miranda Ramos,455, Centro.
Divulgação do resultado do processo seletivo 1ª e 2ª etapa	21 de Setembro de 2022	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Recursos sobre a classificação dos candidatos	22 de Setembro de 2022.	Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê
Divulgação do resultado do processo seletivo	23 de Setembro de 2022	Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê:

definitivo		www.xanxere.sc.gov.br
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e correspondência eletrônica

8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site da Prefeitura Municipal (www.xanxere.sc.gov.br) e informar corretamente os dados de contato na inscrição.

9. DAS CONDIÇÕES PARA INGRESSO DO ESTUDANTE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO.

9.1. Para ingressar no programa de estágio, o estudante deverá estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de nível médio, magistério em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

9.2. O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site da Prefeitura Municipal (www.xanxere.sc.gov.br), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

9.2.1. Manifestar interesse no preenchimento da vaga;

9.2.2. Entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:

-Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

-Documento comprobatório atualizado de frequência ou matrícula;

-Cópia da Carteira de Identidade;

-Cópia do CPF;

-Cópia do Comprovante de Residência com endereço completo e número de telefone;

-Cópia do título de eleitor;

-Cópia de certificado de reservista (Masculino);

-Cópia certidão de casamento ou nascimento;

-Cópia da página de identificação da carteira de trabalho;

-Carteira de habilitação;

-01 foto 3x4.

-Cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (Disponível no site da Polícia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).

-Declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos;

9.2.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.1 do presente Edital.

10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê- SC, 09 de Setembro de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS- Edital 020/2022

Dados Pessoais:

Nome _____
RG _____ CPF _____ Data Nasc: ____/____/____
Nome do Pai _____
Nome da Mãe _____
Endereço _____ Nº _____
Bairro _____ Cidade: _____ UF _____
CEP _____ Telefone Residencial: _____ Celular _____
Outros: _____ E-mail _____ Sexo: _____
Estado Civil: _____ Nome Cônjuge: _____
Portador de Deficiência? () não () sim, qual? _____
Área Pretendida: () auxiliar de creche () segundo professor () informática

Dados Escolares:

Nome _____ da _____ Instituição _____ de _____ Ensino _____ que _____ estuda: _____
Cidade: _____ Nº Matrícula: _____
Nome do Curso: _____ ano/fase que está cursando: _____
Horário de aula: Início _____ Término _____ Nível do curso: () Ensino Médio () técnico
profissionalizante () Ensino Superior
Período disponível para estágio: () manhã () tarde

Habilidades:

() Inglês nível _____ () Informática nível _____ () Ed. Especial curso _____
Outros cursos: _____

Outros:

Sofre de alguma doença? () sim () não Qual? _____
Faz uso de algum remédio? () sim () não Qual? _____
Mora com () pais () cônjuge () sozinha () amigos Tem filhos? () sim () não quantos? _____

Experiência Profissional:

Empresa	Cargo	Atividade	Início	Termino

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Data: ____/____/____ **Assinatura:** _____